



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 79/95

Em 15 de Agosto de 1995

62

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 39/94, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º)-Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$22.168,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/MUNICIPAIS

4110-Obras e instalações

10573161.03-Habitações populares

SUPLEMENTAÇÃO.....12.000,00

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

3132-Outros serviços e encargos

03070212.02-Manutenção dos serviços administrativos

SUPLEMENTAÇÃO.....10.168,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....22.168,00

ARTIGO 2º)-As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, reduzindo parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

-continua-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação:

fls. 2

63

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

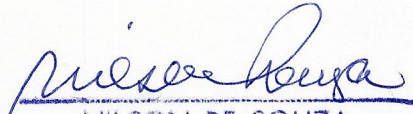
4110-Obras e instalações

08462241.02-Construção de Ginásio de Esportes

REDUÇÃO.....22.168,00

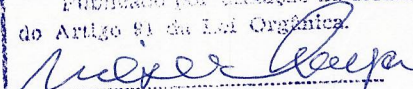
TOTAL DA REDUÇÃO.....22.168,00

ARTIGO 3º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por publicação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo

